



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

REF: PROJETO DE LEI N.º 004/2020 – que “Altera a Lei n.º 4.087 de 2007.

Autoria: Vereador Rogério “Marreco”

Admissão: 03/03/2020.

### **PARECER**

O Projeto de Lei encontra-se perfeitamente formalizado e o exame da matéria nele contida é de competência desta Casa.

Esta Comissão opina pelo regular prosseguimento.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 10 de março de 2020.

**A COMISSÃO:**

  
Vereador JERSON BRAGA MAIA – “CAXICÓ”  
-Presidente-

Vereador ARNALDO DE OLIVEIRA  
-Vice-Presidente-

  
Vereador JAIR RODRIGUES DA COSTA – “JAIR TROPICAL”  
-Relator-